

esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de23/11/2018 , delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**  
 São Paulo, 22 de março de 2019  
 Comissão de Avaliação e Monitoramento: Gerson Alves de Souza  
 Comissão de Avaliação e Monitoramento: Angela Gonçalves Marques  
 Comissão de Avaliação e Monitoramento Eliane Machado  
**Replicado por Incorreção no DOC de 23/02/2019 Pág.72**  
**6024.2018/0011211-1 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

**SAS J/Á**  
 Nome da OSC: Associação Viver Melhor do Jardim Miriam Nome Fantasia: CCA Viver Melhor  
 Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Edital: 335/SMADS/2013  
 Número do Processo de Celebração: 2012-0.275.499-2  
 Termo de Colaboração: 121/SMADS/2014  
 Nome do Gestor da Parceria: Sonia Regina Marino  
 RF Gestor da Parceria: 646.148-4  
 Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 22.12.2018

Período do Relatório: 01.03.2018 a 31.08.2018  
 Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA , descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 28.11.2018, delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**.  
 São Paulo 04 de fevereiro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira- RF 523458-1  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Márcia Aparecida Inocencio Fernandes – RF 603.446-2

**Replicado por Incorreção no DOC 23.02.19 Pág. 72 6024.2018/0010928-5 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

**SAS J/Á**  
 Nome da OSC: Aldeia do Futuro – Associação Para a Melhoria da Condição da População Carente  
 Nome Fantasia: CEDESP Aldeia do futuro  
 Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro de Desenvolvimento Produtivo para Adolescentes e Jovens e Adultos - CEDESP Edital: 132/SMADS/2014  
 Número do Processo de Celebração: 2014-0.233.360-5  
 Termo de Colaboração: 186/SMADS/2014  
 Nome do Gestor da Parceria: Sonia Regina Marino  
 RF Gestor da Parceria: 646.148-4  
 Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 22.12.18

Período do Relatório: 01.03.2018 a 31.08.2018  
 Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA , descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 28.11.2018, delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**.  
 São Paulo 04 de fevereiro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523458-1  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Márcia Aparecida Inocencio Fernandes – RF 603.446-2

**Replicado por Incorreção no DOC de 23.02.19 – Pág. 72**  
**2013-0.233.049-3 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

**SAS J/Á**  
 Nome da OSC: Aldeia do Futuro – Associação para Melhoria da Condição da População Carente  
 Nome Fantasia: CJ Aldeia do Futuro  
 Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: centro Para Juventude - Edital: 495/SMADS/2013  
 Número do Processo de Celebração: 2013-0.233.049-3  
 Termo de Colaboração: 571/SMADS/2013  
 Nome do Gestor da Parceria: Sonia Regina Marino  
 RF Gestor da Parceria: 646.148-4  
 Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 28.12.2018

Período do Relatório: 01.03.2018 a 31.08.2018  
 Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA , descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 28.11.2018, delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**.

São Paulo 04 de fevereiro de 2019.  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523458-1  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF: 476.617-2  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Márcia Aparecida Inocencio Fernandes – RF 603.446-2

**TERMO DE DOAÇÃO**  
 Aos 19 dias do mês de março do ano de 2019, na Supervisão de Assistência Social de Sapopemba, sito a Avenida Francisco Vieira Bueno, 371 - Jardim Primavera, representada pela Sra. LUCIA PEREIRA ALBINO, doravante denominada DONATÁRIA, e a organização/entidade conveniada/parceira ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA – CENTRO DIA PARA IDOSOS – UNIÃO DA JUTA representada pelo(a) Sr(a). ADRIANA TIBURCIO DA SILVA, situada à Rua Augustin Luberti, 1003 – Fazenda da Juta, CEP nº 03977-409, CNPJ nº 67.134.155/0001-91, doravante denominada DOADORA, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:  
 CINCO POLTRONAS RECLINÁVEIS  
 SOFÁ MODELO HOLANDA 7 LUGARES  
 São Paulo, 19 de Março de 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1432/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre o indeferimento da solicitação de inscrição de entidade e ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social

Social de São Paulo - COMAS-SP.  
 O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 21 de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:  
 I - INDEFERIR a solicitação de inscrição da seguinte entidade e/ou organização por não atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo Nome CNPJ Artigos, Incisos  
 1489/2017 Associação 10.590.015/0001-00 Capítulo II, artigo 7º e seus incisos, da Civil Instituto Resolução COMAS-SP nº1080/2016; Resolução CNAS nº14/2014; Resolução CNAS nº109/2009.

II - Em caso de indeferimento do requerimento de inscrição ou cancelamento da inscrição, a entidade ou organização poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, expondo suas razões de inconformismo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do destinatário, constante no Aviso de Recebimento - AR, conforme artigo 23, do Capítulo VII - Da Reconsideração, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.  
 III - Mantido o indeferimento, poderá a entidade e/ou organização apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no artigo 27, do Capítulo VIII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS-SP, que providenciara o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.  
 IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI  
 PRESIDENTA DO COMAS-SP  
**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1431/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre o deferimento da solicitação de inscrição do SERVIÇO da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP  
 O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 21 de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:  
 I - DEFERIR a solicitação de inscrição do SERVIÇO da entidade por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo Nome CNPJ  
 15052018-SERV CARITAS Diocesana de Campo Limpo – CDCL Serviço de 64.033.061/0001-38  
 Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - 64.033.061/0066-83  
 SAUCA Jardim Ângela

II - A presente resolução atesta que o SERVIÇO da entidade acima mencionada está devidamente inscrito neste Conselho;  
 III - A entidade deverá entrar em contato com o COMAS-SP para retirar sua inscrição;  
 IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI  
 PRESIDENTA COMAS-SP

FUNDER	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (R\$)	% (R\$ / PREVISÃO)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDER	2.126.184.240	2.126.184.240	573.347.862	26,99%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDER	609.900.805	609.900.805	12.312.899	2,019%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDER – (DPP de 2.1.1)	1.544.643.636	1.544.643.636	247.142.463	15,93%
10.2- FOME (Despesa Vinculada ao FUNDER – DPP de 2.1)	6.146.966	6.146.966	6.146.966	100,00%
10.4- Cota-Parte PIS Esportivo Destinada ao FUNDER – (DPP de 2.4)	1.915.603	1.915.603	1.833.308	95,72%
10.5- Cota-Parte FRR Destinada ao FUNDER – (DPP de 2.5)	276.864	276.864	16.575	5,99%
10.6- Cota-Parte PVA Destinada ao FUNDER – (DPP de 2.6)	902.081.181	902.081.181	311.323.640	34,51%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER	4.396.715.417	4.396.715.417	454.508.072	10,34%
11.1- Transferências do Estado ao FUNDER	4.296.108.577	4.296.108.577	429.188.577	10,01%
11.2- Complementação de Estado ao FUNDER	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDER	154.606.840	154.606.840	1.319.495	0,85%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER (11.1 + 11.2 + 11.3)	2.146.924.337	2.146.924.337	586.876.369	27,32%

FUNDER	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (R\$)	% (R\$ / DOTAÇÃO)	Até o Bimestre (R\$)	% (R\$ / LIQUIDADO)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.825.209.000	2.825.209.000	548.585.803	19,42%	342.598.569	36,29%	
13.1- Com Ensino Fundamental	2.254.200.515	2.254.200.515	376.473.688	16,7%	376.473.688	16,7%	
13.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
13.3- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
13.4- Com Ensino Infantil	-	-	-	-	-	-	
13.5- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
14- OUTRAS DESPESAS	4.396.715.417	4.396.715.417	714.033.111	16,26%	714.033.111	16,26%	
14.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
14.3- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
14.4- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
14.5- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER (13 + 14)	4.396.715.417	4.396.715.417	714.033.111	16,26%	714.033.111	16,26%	

FUNDER	INDICADORES DO FUNDER	VALOR
16.2 - FUNDER 40%		195.420.314
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDER	17.1 - FUNDER 40%	195.420.314
17.2 - FUNDER 40%		195.420.314
18- TOTAL DAS REDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER (16 + 17)		195.420.314
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER PARA FINS DE LIMITE (15 + 18)		518.522.737
20- MÍNIMO DE 40% DO FUNDER AO FUNDER AO RENOVAMENTO DE MAGISTÉRIO (13 - (18.1 + 17.1)) (11) + 100%		56.909
20.1- MÍNIMO DE 40% em Despesa com MDE, que não Renovação de Magistério (14 - (18.2 + 17.2)) (11) + 100%		0,00%
20.2- MÍNIMO DE 40% em Despesa com MDE, que não Renovação de Magistério (14 - (18.2 + 17.2)) (11) + 100%		45.919
20.3- MÍNIMO DE 40% em Despesa com MDE, que não Renovação de Magistério (14 - (18.2 + 17.2)) (11) + 100%		11.990

FUNDER	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO FPM DO ANO O "1º BIMESTRE DE 2019"		

FUNDER	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (R\$)	% (R\$ / DOTAÇÃO)	Até o Bimestre (R\$)	% (R\$ / LIQUIDADO)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.351.235.541	7.351.235.541	3.228.068.698	43,79%	887.226.978	12,07%	
23.1- Creche	4.843.428.283	4.843.428.283	2.498.627.276	51,59%	585.923.813	12,09%	
23.1.1- Despesa Custeada com Recursos do FUNDER	686.623.693	686.623.693	348.263.244	50,59%	148.082.244	16,62%	
23.1.2- Despesa Custeada com Outros Recursos de Impostos	1.947.163.633	1.947.163.633	2.148.364.032	110,73%	437.841.630	11,67%	
23.2- Pré-escola	2.507.784.259	2.507.784.259	3.747.422.429	149,44%	301.301.123	12,03%	
23.2.1- Despesa Custeada com Recursos do FUNDER	1.156.482.276	1.156.482.276	1.646.711.269	142,61%	164.671.269	16,84%	
23.2.2- Despesa Custeada com Outros Recursos de Impostos	1.351.291.983	1.351.291.983	1.600.711.160	118,41%	136.629.854	7,89%	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.866.296.314	5.866.296.314	3.157.773.768	53,83%	582.307.886	11,54%	
23.1- Despesa Custeada com Recursos do FUNDER	2.254.200.515	2.254.200.515	376.473.688	16,7%	376.473.688	16,7%	
23.2- Despesa Custeada com Outros Recursos de Impostos	3.612.095.799	3.612.095.799	3.781.300.080	104,68%	205.834.198	7,89%	
24- ENSINO MÉDIO	31.027.375	31.027.375	28.992.166	93,43%	7.344	0,02%	
25- ENSINO SUPERIOR	1.023.738	1.023.738	387.340	37,84%	19.134.614	1,87%	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	75.521.849	75.521.849	4.046.466	5,36%	4.334.466	5,73%	
27- OUTRAS	3.839.545	3.839.545	5.438.885	141,68%	771.148	12,27%	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23.01 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.781.914.111	12.781.914.111	4.048.448	31,67%	1.828.596.889	14,29%	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER – (12)							
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDER NO EXERCÍCIO							
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDER							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO							
34- CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO – (14.3)						4.994.455	
35- TOTAL DAS REDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						318.844.847	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 28) – (35)						4.842.942.219	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36 / (36 + 196) * 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL (20%)						48,87%	

FUNDER	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (R\$)	% (R\$ / DOTAÇÃO)	Até o Bimestre (R\$)	% (R\$ / LIQUIDADO)	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO	521.488.642	521.488.642	209.028.109	39,89%	2.840.022	0,54%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE FIDUCIARIAS PARA FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE FIDUCIARIAS PARA FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE FIDUCIARIAS PARA FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	521.488.642	521.488.642	209.028.109	39,89%	2.840.022	0,54%	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	13.538.138.560	13.538.138.560	4.882.128.235	35,97%	1.828.596.889	12,29%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO							
SALDO ATÉ O BIMESTRE							
CANCELADO EM 2019							
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS CUSTEADAS			12.844.084			4.994.455	
45.1- Encargado com Recursos de Impostos Vinculados ao Exercício			12.844.084			4.994.455	
45.2- Encargado com Recursos do FUNDER							

FUNDER	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
46.1- INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamento)	714.033.111	92.617.245
47-1- PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	714.033.111	15.437.893
47-2- Orçamento de Exercício	714.033.111	
47.1-1- Restos a Pagar		52.517.469
47.1-2- Restos a Pagar		1.526.082
48-1- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	204.675.080	171.189.864
49-1- AJUSTES	-	3.480
50-1- AJUSTES	-	3.480
50.1-1- Restos a Pagar	-	-
50.1-2- Vencimentos		